



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ**

C.N.P.J.: 01.616.270/0001-94

Município: ALTO CAPARAÓ

**DECRETO Nº 1144/2025, de 8 de Maio de 2025.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ALTO CAPARAÓ e autorização contida na Lei Municipal nº 784/2024, de 13 de Dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 119.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

(Despesa 88) 02.012.04.129.0840.2030-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$2.000,00
(Despesa 88) 1.720.000.0000.000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	2.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.027 - SECRETARIA DE OBRAS TRANSPORTE E SERVICOS URBANOS

(Despesa 582) 02.027.04.122.0070.2106-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$52.000,00
(Despesa 582) 1.720.000.0000.000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	52.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.027 - SECRETARIA DE OBRAS TRANSPORTE E SERVICOS URBANOS

(Despesa 582) 02.027.04.122.0070.2106-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$7.000,00
(Despesa 582) 1.720.000.0000.000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	7.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.027 - SECRETARIA DE OBRAS TRANSPORTE E SERVICOS URBANOS

(Despesa 625) 02.027.15.451.0580.1045-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	R\$11.000,00
(Despesa 625) 1.720.000.0000.000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	11.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.027 - SECRETARIA DE OBRAS TRANSPORTE E SERVICOS URBANOS

(Despesa 636) 02.027.15.452.0580.2113-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$47.000,00
(Despesa 636) 1.751.000.0000.000 Recursos da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	47.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$2.000,00
(Despesa 0) 1.720.000.0000.000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	2.000,00

(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$52.000,00
(Despesa 0) 1.720.000.0000.000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	52.000,00

(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$7.000,00
(Despesa 0) 1.720.000.0000.000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	7.000,00

(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$11.000,00
(Despesa 0) 1.720.000.0000.000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	11.000,00

(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$47.000,00
(Despesa 0) 1.751.000.0000.000 Recursos da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	47.000,00



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ**  
C.N.P.J.: 01.616.270/0001-94  
Município: ALTO CAPARAÓ

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Maio de 2025.**